

Portanto, o Conselheiro solicitou reflexão dos colegas a respeito do assunto. E se pôs contrário à moção. A moção foi posta em votação e aprovada com 20 votos a favor e 1 voto contrário (Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende) e 2 abstenções (Conselheiro Sigefredo Nogueira de Vasconcelos e Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima). O Conselheiro Luiz Carlos Botelho Ferreira usou da palavra para dizer que o Sinduscon - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal fez uma representação firme, há mais de noventa dias, ao Governo, e à AGEFIS, em particular, estabelecendo a expectativa de que ela pudesse e fizesse as suas obrigações normativas. E disse ainda que entende que as coisas estão caminhando no sentido de que a Agefis exerça as funções para a qual foi criada, e por isso a moção. Thiago Teixeira de Andrade agradeceu à comunidade do Vicente Pires, que participou das duas reuniões, ajudando a construir uma solução conjunta junto aos Conselheiros que pediram vistas do processo. Agradeceu ao presidente da Terracap, Alexandre Navarro Garcia, pela maneira dialógica e aberta com que tratou a questão. Fez reconhecimento público ao trabalho do Ibram - Instituto Brasília Ambiental, da Sema - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, da Agefis e todos que trabalharam duramente sobre o processo hora aprovado; à equipe da Segeth: Tereza Lodder e Thais; e à equipe da Terracap: Filipe, Reginaldo e Júlio César. Em seguida o Conselheiro Alexandre Navarro disse não se sentir no direito de não dar a palavra a pessoas que discordam dele, para não cometer os mesmos erros que outros cometeram contra seus familiares em épocas anteriores. Thiago de Andrade falou da importância da Sinesp - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do DF, não só no projeto de regularização de Vicente Pires, mas principalmente no projeto de infraestrutura, na consecução e manutenção dos recursos financeiros, e junto ao Ministério Público, mostrando a necessidade de conter o dano ambiental. Também agradeceu à Novacap - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, na figura do Senhor Coimbra; à Caesb - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, na figura do Senhor Maurício Ludovice; e a todo o pessoal que trabalha há anos com esse projeto no propósito de aprová-lo. Informou também, o Presidente em Exercício, que no dia 08 de setembro de 2015, às 10 h, no terreno da Igreja Sara Nossa Terra, no Vicente Pires, o Governador do Distrito Federal assinará a Ordem de Serviço para dar início às obras de infraestrutura em Vicente Pires. Os Conselheiros foram convidados para o evento. Em seguida, a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima considerou toda a discussão a respeito de Vicente Pires muito proveitosa, pois foi alcançado o resultado esperado por todos. A oradora reconheceu que a Terracap, hoje, busca uma solução conciliadora para resolver os problemas de regularização, e atende principalmente o pedido da sociedade, envolvendo-a no processo de discussão. A Conselheira solicitou que fosse instituída uma Comissão que analisasse, principalmente, as áreas de interesse social, que precisavam dar continuidade aos processos, para que cheguem ao Conplan. Thiago de Andrade propôs que o assunto seja analisado na próxima reunião do Conplan, e que seja sim constituída uma Câmara Técnica do Conplan para tratar do tema apresentado pela Conselheira. A Conselheira, também, informou que existe um Fórum de Regularização Permanente no Distrito Federal, que se reúne uma vez por mês, geralmente no auditório da Terracap, para discutir as políticas de governo e tudo que se refere à regularização, e convidou os presentes para as sessões do Fórum. Sobre esse assunto, o Senhor Reginaldo esclareceu que o Fórum de Regularização é um espaço independente, criado pelo Poder Judiciário, em 2011, depois de debates com atores envolvidos na regularização fundiária. E conta com a participação de órgãos do Governo e Sociedade Civil. O Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison propôs a instituição de uma Câmara Técnica para tratar da regularização fundiária e do território no Distrito Federal, que comentou o Conselheiro Aldo Paviani. Thiago de Andrade esclareceu que a Câmara Técnica seria, então, para verificar o andamento de cada questão e eventualmente trazer sugestões de pauta ao Conplan. O Conselheiro Manoel Antônio Vieira Alexandre registrou que está absolutamente convicto da qualidade dos procedimentos que estão sendo adotados neste Conplan, com matérias de qualidades inquestionáveis, e que são aprimoradas na medida em que o debate se consolida. E solicitou que fosse dada publicidade à Moção de apoio à Agefis, por ser um documento da maior relevância para o Governo, segundo ele. Thiago de Andrade afirmou que o documento será tornado público. Em seguida o Conselheiro Roberto de Moraes Muniz registrou que o Conplan está tendo uma atuação proativa na regularização e ordenamento do território do Distrito Federal, bem como com o trabalho feito pela Conselheira Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva à frente da Agefis, assim como a atuação do Governador Rodrigo Rollemberg, em seu governo. O Senhor Glênio José da Silva, presidente da ARVIPS - Associação Comunitária de Vicente Pires, disse que esse é um momento histórico para Vicente Pires, pois o avanço foi muito grande para aquela comunidade, e o acontecido neste Conplan foi de fundamental importância para a implantação da regularização naquele local. O orador informou que a ARVIPS já contratou um estudo sobre as APPs. Disse, também, que a comunidade daquele local está aberta à discussão com o Governo. O Conselheiro Júlio Cesar de Azevedo Reis reconheceu que a participação popular foi de fundamental importância nesse processo de regularização, e disse que tudo que é feito neste Conselho tem como objetivo a manutenção da ordem urbanística e ambiental, e isso faz bem para a cidade como um todo, mas faz muito bem às pessoas que moram naquela localidade. E por isso o Conselheiro parabenizou a Associação dos Moradores de Vicente Pires. Item

3. Assuntos Gerais: Sem assuntos a serem tratados neste item. Item 4. Encerramento: A Continuação da 49ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, ADRYANI FERNANDES LOBO, CAIO ABBOT, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, NANAN LESSA CATALÃO, HEBER NIEMEYER BOTELHO, ALEXANDRE NAVARRO GARCIA, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, ALDO PAVIANI, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, GLAUCO OLIVEIRA SANTANA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2015.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente em Exercício

ATA DA 125ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 125ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos; 1.2 Posse de Conselheiros; 1.3 Informes do Presidente; 1.4 Verificação do quorum; 1.5 Discussão e votação da ata da reunião anterior - 124ª Reunião Ordinária de 27/08/2015. 2. Processo para deliberação: 2.1 - Processo: nº 030.000.472/1967 (apensos: 429.003.874/2015, 141.006.338/1999), Interessado: TJDFT, Assunto: Consulta Prévia - Projeto de reforma do edifício anexo III do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues. 3. Distribuição de Processos para relatoria: 3.1 - Processo: nº 390.009.602/2008, Interessado: SEGETH, Assunto: Termo de Compromisso para Região Administrativa do Guará, referente ao Estatuto de Impacto de Vizinhança - EIV do SGCV e Trecho 1 do SMAS; 3.2 - Processo: nº 390.000.842/2011, Interessado: TERRACAP, Assunto: Alteração de Área - Projeto Ecológico das Garças e alteração do Polo 1 - Projeto Orla - Lago Norte - RA XVIII. 4. Assuntos Gerais: 4.1 Criação da Câmara Temática para análise de projetos em andamento de regularização, em especial, Áreas de Regularização de Interesse Social - ARIS e Agrovilas. Processo Distribuído Extra Pauta: Extra Pauta 1. Processo: nº 390.000.161/2012, Interessado: SEGETH, Assunto: Plano de uso e ocupação do Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília - UnB. Extra Pauta 2. Processo: nº 150.000.166/2014, Interessado: SUPHAC/SEC, Assunto: Projeto Básico de arquitetura referente à adaptação da saída de emergência no Panteão da Pátria Tancredo Neves - Praça dos Três Poderes; Extra Pauta 3. Processo: nº 111.000.883/2011, Interessado: TERRACAP, Assunto: projeto Urbanístico do Polo Logístico do Recanto das Emas. 5. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação) saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 125ª Reunião Ordinária do CONPLAN. Subitem 1.2 Posse dos Conselheiros: Não houve Conselheiro a ser empossado nesta Sessão. Seguindo os trabalhos, foi apresentado o Subitem 1.3 Informes do Presidente, quando: 1) O Conselheiro Luis Guilherme de Almeida Reis convidou os presentes para participarem do 48º Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, que será realizado nos dias 15 a 22 de setembro de 2015. Na abertura do evento serão homenageados os 80 anos de Wladimir Carvalho e exibido o filme de Walter Carvalho, seu irmão, em homenagem ao cinema mundial. 2) Thiago de Andrade informou que aconteceu o Seminário Sobre Regularização, no dia 08 de setembro de 2015, e em breve serão trazidos retornos do seminário ao Conplan. Subitem 1.4 Verificação do quorum: Constatou-se a existência de quorum nesta Sessão. Em seguida passou para o Subitem 1.5 Discussão e votação da ata da reunião anterior - 124ª Reunião Ordinária de 27/08/2015. A ata foi aprovada conforme apresentada, com 14 votos favoráveis e 2 abstenções por ausência. Em seguida foi chamado a ser tratado o Item 2. Processo para deliberação: 2.1 - Processo: nº 030.000.472/1967 (apensos: 429.003.874/2015, 141.006.338/1999), Interessado: TJDFT, Assunto: Consulta Prévia - Projeto de reforma do edifício anexo III do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, Relator: Luiz Otavio Alves Rodrigues. O relator estava ausente da reunião, por motivo de viagem, e o relator ad hoc, Thiago de Andrade, apresentou o parecer. Antes, porém, saudou o Dr. Eduardo Henrique Rosa, Juiz Assistente da

Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, e o Dr. Fabiano Koerich, Chefe de Gabinete da Presidência do TJDF, e a todo o corpo técnico daquela instituição. Em seguida a palavra foi franqueada ao Senhor Paulo Cabral, arquiteto do Tribunal de Justiça, que informou que o projeto diz respeito à ocupação de uma área de pilotis do Bloco D do Palácio da Justiça, que hoje funciona um espelho d'água. A ideia é que tal área sirva de rol de entrada para os eventos que acontecerão naquele prédio. O orador seguiu dando um panorama geral dos procedimentos a serem executados na obra. Em seguida, Thiago de Andrade, seguiu a apresentação de seu relato e voto, dizendo tratar-se de processo de apreciação de projeto arquitetônico de reforma e reforço estrutural do Edifício Anexo III do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF, Bloco D, Lote 1, Praça Municipal – PMU, na Região Administrativa do Plano Piloto de Brasília – RA-I. Destaca o parecer que “não obstante- tratar-se de intervenção em edificação que não detém tombamento enquanto monumento isolado, trata-se de área inserida no conjunto urbanístico de Brasília legalmente protegido pelo Governo do DF, pelo Decreto 10.829, de 14 de outubro de 1987, inscrito pela UNESCO na lista de Patrimônio Mundial, por meio da Inscrição nº 445/1987 e tutelado pelo Iphan – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, através de tombamento federal, regulamentado Pela portaria 314, de 08 de outubro de 1992”. A apreciação deste assunto, por este Conselho, se dá em atendimento à Lei nº 2.105, de 1998, no art. 63, § Único - Código de Edificações do Distrito Federal. O orador seguiu fazendo explanação a respeito do projeto arquitetônico a ser executado. Em seguida apresentou seu voto mencionando que: ‘Considerando o interesse público configurado em face da necessidade de garantir a conservação desse bem público de grande relevância, tanto do ponto de vista do desempenho de sua função pública quanto do seu valor arquitetônico e urbanístico; considerando toda investigação e laudos técnicos especializados constantes dos relatórios e pareceres anexados ao presente processo, que constataram graves danos da estrutura do Edifício Bloco D, instalado no Lote 1 da Praça Municipal, que comprometem a sua integridade física; considerando as análises realizadas pelas equipes técnicas, tanto a equipe desta Secretaria de Estado quanto da Superintendência do Iphan/DF, cujos pareceres constantes deste processo forneceram subsídios para o presente relatório; considerando, nos termos do pronunciamento do Iphan/DF, que a não intervenção poderá acarretar o colapso da estrutura, colocando o próprio bem em risco, como também, e principalmente, o comprometimento e risco à segurança dos usuários; considerando, finalmente, nos termos da manifestação do Iphan/DF, que em decorrência do tombamento urbanístico, o prédio não possui nenhuma restrição, a não ser o compromisso pela manutenção de sua volumétrica, atributo fundamental para salvaguardar os valores da Escala Monumental, que rege a área na qual está inserido o conjunto arquitetônico do referido Tribunal, voto favoravelmente à aprovação das intervenções na edificação do Anexo 3, Bloco D, situado no Lote 1 da Praça Municipal, nas imediações do Eixo Monumental, apresentada no presente processo, com as recomendações constantes nos pareceres do Iphan/DF e da Dipre/Suat, transcritas neste relatório, e submeto o meu voto a este Conselho Superior do Sisplan’. Após leitura do parecer e voto, seguiu discussão pela Plenária: 1) A Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos ressaltou a necessidade de garantir a permeabilidade visual do pilotis. 2) O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison observou que no parecer deve conter o termo ‘deve ser garantido a transparência do pilotis’. Para esse assunto, Thiago de Andrade ressaltou que tal observação já está garantida, pois a recomendação foi feita pelo Iphan. 3) O Conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado solicitou constar os autores do projeto, da reforma e a forma de contratação da autoria de reforma no parecer. E, parabenizou a preocupação com a recuperação de uma edificação pública ao mesmo tempo em que demonstrou preocupação com a segurança dos usuários, por conta das patologias do prédio. O Presidente em Exercício Thiago de Andrade observou que o prédio só está ocupado hoje pela obra de reforço que já acontece no prédio e não por usuários. A outra preocupação demonstrada pelo Conselheiro diz respeito ao desenho do projeto, que segundo ele não dá a possibilidade de reconhecer de que forma ficará o edifício; falou sobre o aparecimento de estruturas metálicas e retângulos, que segundo ele, não mostra o desenho interior das nervuras das vigas metálicas. A recomendação do Conselheiro foi no sentido de que os desenhos sejam não só das esquadrias, mas também dos tirantes metálicos. Thiago de Andrade explicou que os vigamentos estão embutidos na estrutura, portanto, não visíveis. Sobre o subsolo, o Conselheiro Aleixo Furtado questionou sobre a ventilação, se natural ou artificial. Também confirmou a posição de Conselheiros que falaram anteriormente a respeito da importância da transparência do pilotis, dizendo que nenhum tipo de material deverá prejudicar a transparência. Também, o Conselheiro recomendou que a praça não seja compartimentada. O Presidente em Exercício, Thiago de Andrade, concordou com a não compartimentação do espaço, no entanto, ressaltando que não se tratava de praça anteriormente. 4) Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra disse que o projeto não se trata apenas da questão estrutural, mas de fechamento da obra, e para fechamento tem normas. Por isso perguntou se a NGB 040/85, estabelecida para o lote em questão, fala em 60% de taxa de ocupação, e se os 60% já estão ocupados com as torres de saída, e, ainda, se o fechamento extrapola os 60%. Thiago de Andrade informou que a norma do lote estabelece os 60% de ocupação. E a taxa de ocupação já é dada pelo perímetro da edificação. Por que a área do pilotis é uma opção estética do autor do projeto e não

obrigatoriedade da NGB. 5) O Conselheiro Maurício Canovas Segura disse que a permeabilidade deve ser mantida e devem ser evitadas possíveis construções de salas, e que deve-se definir o uso do espaço somente para realização de eventos. Em seguida, Thiago de Andrade esclareceu que o projeto original do Palácio é de 1966, e de autoria do arquiteto da Novacap. Hermano Montenegro, assim como o projeto do Palacinho, este datando de 1999. E por estar com saúde debilitada, foi informado que a família do arquiteto foi quem autorizou a intervenção, que será realizada pelo arquiteto Paulo Cabral, do corpo técnico do TJ. Em seguida passou à votação do parecer, com incorporação das seguintes recomendações: i) Obrigatoriedade de manutenção da permeabilidade visual com vidro e sem qualquer elemento que bloqueie a visibilidade; ii) Garantir o uso coletivo do espaço, do rol de exposições, da recepção, e que não seja possível a compartimentação dos espaços internos. Foi informado que o prédio está desocupado desde 2013, conforme realto do TJ, a partir da constatação da patologia estrutural. O processo foi aprovado com 23 votos favoráveis, por unanimidade. Em seguida passou ao Item 3. Distribuição de Processos para relatoria, 3.1 – Processo: nº 390.009.602/2008, Interessado: Segeth, Assunto: Termo de Compromisso para Região Administrativa do Guarã, referente ao Estatuto de Impacto de Vizinhança – EIV do SGCV e Trecho 1 do SMAS, Relator: Paulo Roberto de Moraes Muniz. Trata de processo de 2008 em que o Plano Diretor Local permitiu alteração de uso. 3.2 Processo: nº 390.000.842/2011, Interessado: Terracap, Assunto: Alteração de Área – Projeto Ecológico das Garças e alteração do Polo 1 – Projeto Orla – Lago Norte – RA XVIII, Relator: Maria do Carmo de Lima Bezerra. O processo trata de troca de áreas. O lote que foi inserido no Parque Ecológico foi realocado em uma área externa ao mesmo. Trata de uma alteração do projeto urbanístico que visa adequar a situação da região. Em seguida passou ao Item 4. Assuntos Gerais: Processos Distribuídos Extra Pauta: 1) Processo: nº 390.000.161/2012, Interessado: SEGETH, Assunto: Plano de uso e ocupação do Campus Darcy Ribeiro da Universidade de Brasília – UnB. Relator: Júlio Cesar de Azevedo Reis. Trata o processo de arcabouço legislativo que diz que a partir do Plano de Ocupação das áreas em questão serão dados parâmetros gerais e as edificações no interior dos lotes não precisam ser aprovadas conforme ritos normais. 2) Processo: nº 150.000.166/2014, Interessado: Subtístico e Cultural – SUPHAC/SEC, Assunto: Projeto Básico de arquitetura referente à adaptação da saída de emergência no Panteão da Pátria Tancredo Neves – Praça dos Três Poderes, Relator: Eleuzito da Silva Rezende. Trata o processo de exigência do Corpo de Bombeiros para adequação das edificações, mesmo as edificações de interesse histórico e patrimonial. O processo já tem o parecer do Iphan, sem nenhum óbice, assim como o pronunciamento formal da Diretoria de Preservação a favor da colocação da escada. 3) Processo: nº 111.000.883/2011, Interessado: TERRACAP, Assunto: projeto Urbanístico do Polo Logístico do Recanto das Emas. Por sorteio, foi definido como relator o Conselheiro Mateus Leandro e co-relator o Conselheiro Luís Eduardo Coelho Neto. Trata de parcelamento, que tinha sido condicionante ao Parque da Benção. Faz parte de estratégia de desenvolvimento econômico, com base no escoamento da produção nas BRs dos trechos que vão até as principais cidades de Goiás. Subitem 4.1 Criação da Câmara Temática para análise de projetos em andamento de regularização, em especial, Áreas de Regularização de Interesse Social – ARIS e Agrovilas. Foram definidos como membros para compor a Câmara Temática, os Conselheiros Sigefredo Nogueira de Vasconcelos, Eleuzito da Silva Rezende, Roberto Marazi e Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, pela Sociedade Civil e Gilson José Paranhos de Paula e Silva, José Guilherme Tollstadius Leal e Júlio Cesar de Azevedo Reis, pelo Governo. Seguiu manifestação dos Conselheiros: 1) O Conselheiro Roberto Marazi sugeriu que a área jurídica da Segeth analise a possibilidade de revisão do Regimento Interno do Conselho, visando caracterizar melhor os termos ‘recomendação’ e ‘determinação’. Na próxima reunião ordinária do Conplan tal questionamento será respondido. Thiago de Andrade esclareceu que, como relator ad hoc, incorporou o termo ‘determinação’ ao relato, e o mesmo foi votado e aprovado pelo Conselho. 2) A Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos compartilhou o entendimento de que o termo deva ser ‘determinação’, ‘obrigatoriedade’ ou ‘condicionantes’, para que o texto fique claro e não subjetivo. 3) A Conselheira Maria do Carmo de Lima Bezerra concordou com o posicionamento da Conselheira Vera Ramos, afirmando que podem sim, serem incorporadas as posições do Plenário no parecer. Sugeriu que antes da assinatura do parecer, o voto do relator seja lido pelo presidente da Mesa. A sugestão foi aceita. 4) O Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende concordou com as observações anteriores. E informou que o dia 14 de setembro de 2015 é o prazo limite para inscrição à candidatura a membro do Conselho Consultivo da Segeth, e dia 16 do mesmo mês será a votação das entidades. E é importante que os Conselheiros estejam atentos a essa data para não perder o prazo. 5) O Conselheiro Luis Guilherme de Almeida Reis: i) Informou que foi implantada a Comissão de Trabalho da Secretaria de Cultura do Governo do Distrito Federal e Ministério da Cultura, e no dia 14 de setembro de 2015 será realizada uma reunião entre o Governador do DF e Ministro da Cultura sobre compartilhamento de responsabilidades na gestão do patrimônio do Conjunto Cultural da República. Por isso, o Conselheiro sugeriu que Segeth, Secretaria de Mobilidade, Secretaria de Cultura e DFTrans busquem uma solução que permita o acesso ao Museu Nacional e à Biblioteca Nacional a partir do Eixo Monumental. ii) Informou que o Iphan Nacional e Distrital também montou um Grupo de Trabalho, envolvendo

várias instituições, dentre elas a UnB – Universidade de Brasília, para tratar do tombamento material do ‘Repente Nacional’. E no bojo da discussão, também será feito estudo da pertinência do tombamento material da Casa do Cantador, em Ceilândia/DF, como única obra de Oscar Niemeyer fora do Plano Piloto. iii) Disse que o Conselho Nacional de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura, que analisa e aprova projetos via Lei Rouanet, se reunirá em Brasília, nos dias 06 e 08 de outubro de 2015. No dia 08, será apresentada moção sobre novas determinações, que se transformarão em Instrução Normativa sobre projetos de arquitetura e urbanismo através da Lei Rouanet, de monumentos. iv) Disse também que o Perfume Kenzo fez um comercial mundial em homenagem a Brasília, considerando esta cidade com dimensão sensual e feminina única no mundo. E a Lacoste Internacional também está planejando sessões de fotografias de Brasília, para seu catálogo. O assunto tem gerado discussões por conta do uso de imagens de monumentos que apresentam obras artísticas. Estão sendo analisadas as legislações nacional e internacional, e ainda experiências museológicas que tratam do assunto. v) Informou que foi publicado um decreto, no início de agosto de 2015, em que o Governo passa a ter novamente a gestão do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto/DF. 6) O Conselheiro Luis Eduardo Coelho Neto abriu mão da co-relatoria no Processo nº 111.000.883/2011, que trata do Projeto Urbanístico do Polo Logístico do Recanto das Emas. Ao mesmo tempo, o Conselheiro colocou a Secretaria de Economia à disposição para eventuais consultas por parte do relator do processo. 7) O Conselheiro Marcus Vinícius Batista de Sousa falou do quantitativo de geração de resíduos da construção civil no Distrito Federal. Disse que atualmente são mais de seis mil toneladas de resíduos por dia. E o CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do DF, em parceria com a ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, está organizando um evento, que será realizado no auditório CREA/DF, no dia 28 de setembro de 2015, para discutir o manejo dos resíduos da construção civil e demolição no DF. Todos os conselheiros foram convidados. 8) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima questionou sobre a data de início dos trabalhos da Câmara Temática. Thiago de Andrade informou que em duas semanas os trabalhos serão instalados. A Conselheira, então, perguntou sobre uma série de questionamentos encaminhada ao Presidente em Exercício, a respeito do processo de regularização, de forma geral, no DF. Thiago de Andrade informou que ainda não tem respostas para as perguntas, e que os questionamentos foram enviados para a Jurídica da Segeth, e está aguardando posicionamento. A Conselheira levantou a questão por conta de uma Audiência Pública, que será realizada no Grande Colorado, provocada por um Deputado Distrital, onde serão discutidas questões sobre regularização fundiária de processos que já passaram por este Conselho, e que foram aprovados. Sobre esse assunto, Thiago de Andrade disse que será o mediador entre os moradores e empreendedores, e que está aguardando somente a confirmação da data. Essa informação será repassada aos interessados dos locais envolvidos. 9) A Conselheira Vera Lúcia Ferreira Ramos convidou os presentes para o lançamento do livro que conta a vida de Jofre Parada, o primeiro engenheiro de Brasília e um dos fundadores do CREA. O evento acontecerá no dia 17 de setembro de 2015, no Instituto Histórico Geográfico de Brasília. Item 4. Encerramento: A 125ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Thiago Teixeira de Andrade, (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos.

ADRYANI FERNANDES LOBO, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, LUIZ EDUARDO COELHO NETO, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, LEANDRO FREITAS COUTO, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTELHO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, BRUNA MARIA PERES PIHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, MATHEUS CONQUE SECO FERREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA.

Brasília/DF, 24 de setembro de 2015.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente em Exercício

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 08/2015 – CAF/FUNDURB

12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua

12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2015, resolve:

1. APROVAR, por unanimidade, padronização quanto às normas de relato a ser apresentado, quando da apreciação e deliberação de processos para votação em plenário, contendo:

- 1.1. Objeto e Ementa;
- 1.2. Tabela síntese comparativa de valores;
- 1.3. Planilha de custos;
- 1.4. Parecer Técnico da Área demandante;
- 1.5. Manifestação da Unidade Gestora de Fundos – UGF em relação à compatibilidade com as áreas de atuação do Fundo.

BRUNO MORAIS, FEBO CÂMARA GONÇALVES, MARGARETH COUTINHO RUAS, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ELEUZITO DA SILVA REZENDE.

Brasília/DF 25 de setembro de 2015
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 09/2015 – CAF/FUNDURB
12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de setembro de 2015, resolve:

1. APROVAR, relato e voto, por unanimidade, consoantes ao Processo nº 390-000.211/2015, para contratação de serviços especializados em organização, planejamento e execução de eventos, sob demanda da SEGETH, estimado em R\$1.819.286,33 (hum milhão, oitocentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), na forma proposta pelo Conselheiro Relator, com as recomendações de membros do Conselho.

BRUNO MORAIS, FEBO CÂMARA GONÇALVES, MARGARETH COUTINHO RUAS, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, ELEUZITO DA SILVA REZENDE.

Brasília/DF 25 de setembro de 2015
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Presidente

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – Segeth, foi aberta a 25ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundurb, pelo Secretário de Estado da Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, na qualidade de Presidente, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura: 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Aprovação da ata da reunião anterior iniciada – 11/08/2015. 2. Itens para Apreciação e Encaminhamentos: 2.1. Resoluções: nº 13/2011 e 05/2013; Interessado: Administração Regional de Águas Claras – RA XX; Assunto: Revitalização da Avenida Brasília – QS 11 – Areal – RA XX. 2.2. Resoluções: nº 23/2010 e 01/2013; Interessado: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Assunto: Revitalização do Balneário Veredinha – Brazlândia – RA IV. 2.3. Resoluções: nº 22/2013, 02/2014 e 09/2014; Interessado: Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Assunto: Centros de Juventude de Samambaia, Sobradinho, Ceilândia e São Sebastião. 3. Apresentação da Proposta Orçamentária do FUNDURB para 2016; 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Passando imediatamente ao item 1) Ordem do Dia, Subitem 1.1) Abertura dos Trabalhos, o Secretário de Estado da Segeth, Thiago Teixeira de Andrade, saudou os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 25ª Reunião Ordinária do Fundurb. Em seguida, passou ao subitem 1.2) Verificação do quorum, quando confirmou-se a existência de quorum. Sem informes para o subitem 1.3) Informes do Presidente, passou direto para o subitem 1.4) Aprovação da ata da reunião anterior - 11/08/2015, que foi aprovada conforme apresentada. Em seguida foi analisado o item 2. Itens para Apreciação e Encaminhamentos: O Presidente explicou que a proposta é que as Resoluções em pauta sejam objeto de revisão pelo Conselho, após a defesa do objeto pelos entes de Governo envolvidos. Informou ainda que o subitem 2.3. Seria analisado antes do 2.2. em função de Agenda da Senhora Aline Bezerra, Subsecretária da Juventude. Para apresentação do subitem 2.1. Resoluções número: 13/2011 e 05/2013; Interessado: Administração Regional de Águas Claras – RA XX; Assunto: Revitalização da Avenida Brasília – QS 11 – Areal – RA XX. Foi solicitado ao Servidor Ivo Porto, Secretário Executivo do Fundurb, uma apresentação geral, com o histórico do processo. Em seguida, a Senhora Patrícia Veiga Fleury de Matos, Administradora de Águas Claras, fez uma apresentação detalhada sobre o Projeto. Passou-se ao debate com esclarecimentos e sugestões: i) existência do recurso provisionado para iniciar a execução ainda